

ATO Nº 06/2024-CGMP/PI

Altera o Ato CGMP-PI nº 02/2024 e estabelece, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, a Escala de audiências de custódia da Central de Inquéritos Regional de Picos-PI.

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais previstas no art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 25, caput da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 01/2024, que dispõe sobre a distribuição processual a ser realizada pelas Centrais de Inquérito Regionais e Audiências de Custódia, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da escala de Promotorias de Justiça para atuação na Central de Inquérito e Audiências de Custódia V, sediada em Picos-PI;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer a Escala de audiências de Custódia da Regional da Comarca de Picos (ANEXO ÚNICO) para o período de 01 de outubro/2024 a 31 de dezembro/2024.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MPPI



CGMP

Corregedoria Geral
do Ministério Público

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 24 de setembro de 2024

FERNANDO MELO FERRO GOMES

Corregedor-Geral do Ministério Público